



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 17 / 1 / 00	
D.O.U. 19 / 1 / 00	Seção 1 P. 7 E
ATO:	
D.O.U. / /	Seção P.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA: Associação Barragarcense de Educação e Cultura		UF MT
ASSUNTO: Renovação de reconhecimento do curso de Administração, ministrado pelas Faculdades Unidas do Vale do Araguaia		
RELATOR: Éfrem de Aguiar Maranhão		
PROCESSO N.º: 23000.008127/99-86		
PARECER N.º: CES 1.068/99	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 10/11/99

I - HISTÓRICO

O presente parecer refere-se a processo de renovação de reconhecimento do curso de Administração, ministrado pelas Faculdades Unidas do Vale do Araguaia, mantidas pela Associação Barragarcense de Educação e Cultura, com sede na cidade de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso.

O referido curso foi reconhecido pela Portaria MEC 1.559/95 (Parecer CE 322/95).

O processo em tela foi constituído em atendimento à Portaria Ministerial 755/99, que em seu art. 8º determina que, no exercício de 1999, serão submetidos ao processo de renovação de reconhecimento os cursos de graduação em Administração, Direito e Engenharia Civil ministrados pelas instituições relacionadas nos Anexos I, II e III da Portaria.

A Secretaria de Educação Superior do MEC – SESu/MEC adotou o seguinte critério para fixação do prazo de reconhecimento, ou indicativo de diligência, considerando os conceitos atribuídos na última avaliação aos três grupos de indicadores relativos ao Corpo Docente, Projeto Pedagógico e Infra-estrutura:

- conceito igual a **CI (Condições Insuficientes)** em qualquer dos três indicadores de avaliação, recomenda à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, que delibere acerca da aplicação do disposto na alínea "b", **Parágrafo Único**, do art. 3º da Portaria Ministerial 755/99, que determina a revogação do ato de reconhecimento do curso;
- conceito **CR (Condições Regulares)** em três grupos de indicadores de avaliação, recomenda a renovação do reconhecimento pelo prazo de três anos;
- conceito **CR** em um dos grupos de indicadores de avaliação, quando os demais grupos tenham obtido conceitos **CB** ou **CMB**, recomenda a renovação do reconhecimento pelo prazo de quatro anos;
- conceito **CB (Condições Boas)** ou **CMB (Condições Muito Boas)** nos três grupos de indicadores de avaliação, recomenda a renovação do reconhecimento pelo prazo de cinco anos.

Para verificar as condições de funcionamento do curso foi designada Comissão de Avaliação pela Portaria SESu/MEC 683/99, que atribuiu ao curso os seguintes conceitos:

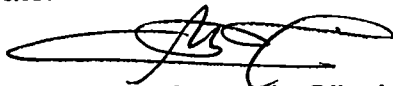
- Corpo Docente – **CI**
- Projeto Pedagógico – **CB**
- Instalações – **CR**

II - VOTO DO RELATOR

Tendo em vista o exposto, voto no sentido de que seja concedido o prazo máximo de 6 (seis) meses para que a instituição atenda as recomendações da Comissão de Avaliação, findo o qual deverá a IES solicitar à SESu/MEC nova visita da Comissão, conforme dispõe o art. 6º da Portaria Ministerial 755/99.

Brasília-DF, 10 de novembro de 1999.

Éfrem de Aguiar Maranhão
Relator



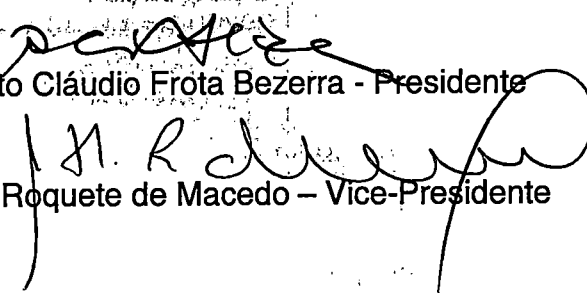
Carlos Alberto Serpa de Oliveira
Relator *ad hoc*

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões, em 10 de novembro de 1999.

Conselheiros: Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente



Arthur Roquete de Macedo – Vice-Presidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP N° 745 /99

Assunto : Renovação do reconhecimento de cursos de Administração, Direito e Engenharia Civil relacionados no anexo I da Portaria Ministerial n.º 755/99.

I - HISTÓRICO

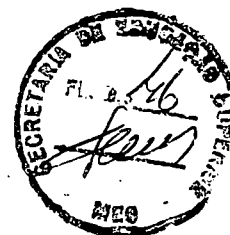
Com a edição do Decreto n.º 2.026 de 10 de outubro de 1996, este Ministério estabeleceu as bases para implantação de um sistema de avaliação de cursos e instituições de ensino superior.

Nele estão contidos dois importantes instrumentos de avaliação, que pela sua natureza são complementares, e que foram sucessivamente implantados. Trata-se do Exame Nacional de Cursos - ENC, da competência do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP e a Avaliação das Condições de Oferta dos Cursos de Graduação, de responsabilidade desta Secretaria.

Considerando a existência de três resultados do ENC, aplicados respectivamente em 1996, 1997 e 1998, e dois resultados das Condições de Oferta, 1997/98 e 1999, iniciou-se a integração entre o sistema de avaliação e o sistema de supervisão do ensino superior, este último de grande amplitude, pois dele derivam todos os procedimentos para autorização e reconhecimento de cursos e o credenciamento de instituições.

O reconhecimento de cursos foi eleito como precursor do processo de integração, pela sua relevância dentro do sistema de supervisão e pelo efeito prático imediato que resulta da aplicação do art.46 da Lei n.º 9.394/96.

Faz-se necessário esclarecer, que cada sistema tem objetivos e consequências distintas, isto é, enquanto o sistema de avaliação visa estabelecer referenciais de qualidade para a oferta dos cursos de graduação e apontar caminhos para sua melhoria, o sistema de supervisão apropria-se dos resultados obtidos pelo sistema anteriormente referido para fixar requisitos mínimos de qualidade para autorizar e reconhecer cursos de graduação e credenciar instituições de ensino superior.



A Portaria Ministerial n.º 755, de 11 de maio de 1999, materializa esta integração ao referenciar-se aos resultados do Exame Nacional de Cursos e da Avaliação das Condições de Oferta, para determinar o conjunto de instituições, que possuem cursos de graduação numa determinada área do conhecimento, a serem avaliados, pelos procedimentos habituais da supervisão, objetivando a renovação do seu reconhecimento.

Em cumprimento do disposto na Portaria MEC n.º 755/99, a SESu/MEC determinou a avaliação dos cursos de **Administração, Direito e Engenharia Civil**, ministrados pelas instituições de ensino relacionadas no anexo I, do mesmo instrumento legal.

Para cada instituição foi constituído um processo contendo o ato legal de reconhecimento do respectivo curso, os resultados das avaliações realizadas pelo MEC, a saber, Exame Nacional de Cursos e Condições de Oferta, e outras informações julgadas relevantes.

Para examinar as condições de funcionamento dos cursos, com vistas à renovação do seu reconhecimento, a SESu/MEC designou Comissões, constituídas por especialistas da área, que após visita às instituições, e aplicação do instrumento de Avaliação das Condições de Oferta, apresentaram relatório individual, por curso, atribuindo conceitos globais a três grandes grupos de indicadores, quais sejam: Corpo Docente, Projeto Pedagógico e Instalações.

A partir do último relatório de supervisão elaborado pela Comissão de Avaliação designada pela SESu, propõe-se à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, o prazo para renovação do reconhecimento do curso ou a revogação do ato que o reconheceu.

II – MÉRITO

A Comissão de Avaliação realizou análise comparativa das condições atuais de oferta do curso, tendo como referência o resultado da Avaliação das Condições de Oferta realizada em 1997/1998 e os três conceitos atribuídos pelo Exame Nacional de Cursos.

Esta Secretaria ao encaminhar os processos à deliberação do Conselho Nacional de Educação adotou o seguinte critério para recomendar o prazo de renovação do reconhecimento dos cursos, ou a revogação do ato de reconhecimento, considerando os conceitos atribuídos pela Comissão de Avaliação aos três grupos de indicadores relativos ao Corpo Docente, Projeto Pedagógico e Instalações.



A avaliação que conduziu:

- conceito igual a **CI (Condições Insuficientes)** em qualquer dos três indicadores de avaliação, recomenda à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, que delibere acerca da aplicação do disposto na alínea "b" **Parágrafo único** do art. 3º da Portaria Ministerial n.º 755/99, que determina a revogação do ato de reconhecimento do curso;
- conceito **CR (Condições Regulares)** em três grupos de indicadores de avaliação, recomenda a renovação do reconhecimento pelo prazo três anos;
- conceito **CR** em um dos grupos de indicadores de avaliação, quando os demais grupos tenha obtido conceitos **CB** ou **CMB**, recomenda a renovação do reconhecimento pelo prazo de quatro anos;
- conceito **CB (Condições Boas)** ou **CMB (Condições Muito Boas)** nos três grupos de indicadores de avaliação, recomenda a renovação do reconhecimento pelo prazo de cinco anos.

Anexo a este relatório, encontra-se a planilha contendo a relação dos processos de renovação de reconhecimento dos cursos de **Administração, Direito e Engenharia Civil**, com os resultados das avaliações realizadas pela SESu e a sua indicação à partir dos critérios acima descritos.

Ao propor a revogação do ato de reconhecimento dos cursos que receberam em um ou mais grupos de indicadores o conceito **CI**, esta Secretaria considerou que as instituições não adotaram as necessárias providências para corrigir as inconformidades com os padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelas Comissões de Especialistas de Ensino da SESu, apontadas na última avaliação das Condições de Oferta realizada em 97/98. Tendo em vista, no entanto, o que estabelece o artigo 6º da Portaria 755/99, esta Secretaria remete à Câmara de Ensino Superior do Conselho Nacional de Educação para que delibere acerca da possibilidade de cumprimento, pelas instituições que tenham cursos na situação acima descrita, de prazo para saneamento das deficiências identificadas.

SK



4

Encaminhe-se os processos relacionados no anexo deste Relatório à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhados dos processos individuais de cada curso, para deliberação.

A consideração superior.
Brasília, 29 de setembro de 1999.

SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu

LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu



Dados básicos da Instituição / Curso de Administração

Mantenedora: **ABEC - Associação Barragarcense de Educação e Cultura**

Dependência Administrativa: **Particular**

Instituição: **Faculdades Unidas do Vale do Araguaia**

Região: **Centro-Oeste**

Endereço: **Rua Moreira Cabral 1000**

Bairro: **Setor Mariano**

Município: **Barra do Garças**

UF: **MT**

CEP: **78600-000**

Telefone: **(065) 861-1602**

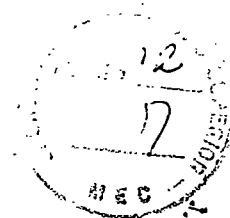
E-mail: **univar@networld.com.br**

Home Page:

Data do último reconhecimento do curso: **22/12/ 95**

Nº de vagas anuais para ingressos no curso: **130**

Nº total de alunos matriculados no curso: **271**





Qualificação do Corpo docente

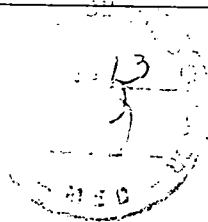
Docentes em efetiva atividade acadêmica

Docente	Titulação	Carga Horária				Regime
Ana Maria Cipriano	Especializaç	12	0	0	0	12 Horista
Antônio Fernando Ferreira Miranda	Especializaç	12	0	0	0	12 Horista
Aracy Maria Andrade	Especializaç	14	0	0	0	14 Horista
Eduardo Afonso da Silva	Graduação	12	0	0	0	12 Horista
Francisco Batista Vasconcelos	Especializaç	8	0	0	0	8 Horista
Hugo Alberto Murillo Camacho	Especializaç	2	0	0	0	2 Horista
José Ataíde Nunes	Especializaç	42	0	0	0	42 Horista
Lavínia de Castro Santiago	Graduação	4	0	0	0	4 Horista
Marcos Afonso da Silva	Especializaç	12	0	0	0	12 Horista
Marlene Nascimento da Nóbrega	Graduação	4	0	0	0	4 Horista
Mirian Elza Spohr	Especializaç	12	0	0	0	12 Horista
Otamiro Araujo Fernandes	Especializaç	14	0	0	0	14 Horista
Rinaldo Cesar Capra	Especializaç	42	0	0	0	42 Horista
Robson Casagrande	Especializaç	26	0	0	0	26 Horista
Rubens Bortoli Junior	Graduação	7	0	0	0	7 Horista
Sebastião Ferreira da Silva	Especializaç	6	0	0	0	6 Horista
Sinval Cabral de Souza Junior	Especializaç	8	0	0	0	8 Horista
Tarcísio Paulinelli Raposo	Graduação	10	0	0	0	10 Horista
Waldir de Mello	Graduação	20	0	0	0	20 Horista
Wanderson Alves Costa	Graduação	12	0	0	0	12 Horista

Docente	Disciplinas	Graduação	Publicações	Exp.Profissional	Exp.Magistério
Ana Maria Cipriano	não profissionali	outra	sem publicaç	não ocupa	de 2 até 5 anos
Antônio Fernando Ferreira Mira	profissionalizant	outra	sem publicaç	ocupa/ocupou	de 5 até 10 ano
Aracy Maria Andrade	não profissionali	outra	sem publicaç	não ocupa	de 5 até 10 ano
Eduardo Afonso da Silva	não profissionali	outra	sem publicaç	não ocupa	de 2 até 5 anos
Francisco Batista Vasconcelo	não profissionali	outra	sem publicaç	ocupa/ocupou	até 2 anos
Hugo Alberto Murillo Camach	não profissionali	outra	sem publicaç	ocupa/ocupou	até 2 anos
José Ataíde Nunes	profissionalizant	administraçã	sem publicaç	ocupa/ocupou	de 5 até 10 ano
Lavínia de Castro Santiago	não profissionali	outra	sem publicaç	não ocupa	até 2 anos
Marcos Afonso da Silva	não profissionali	outra	sem publicaç	não ocupa	até 2 anos
Marlene Nascimento da Nóbri	não profissionali	outra	sem publicaç	ocupa/ocupou	de 5 até 10 ano
Mirian Elza Spohr	profissionalizant	administraçã	sem publicaç	ocupa/ocupou	de 10 anos
Otamiro Araujo Fernandes	não profissionali	outra	sem publicaç	ocupa/ocupou	de 2 até 5 anos
Rinaldo Cesar Capra	profissionalizant	outra	sem publicaç	ocupa/ocupou	de 5 até 10 ano
Robson Casagrande	profissionalizant	administraçã	sem publicaç	não ocupa	até 2 anos
Rubens Bortoli Junior	não profissionali	outra	sem publicaç	não ocupa	até 2 anos
Sebastião Ferreira da Silva	não profissionali	outra	sem publicaç	não ocupa	de 2 até 5 anos
Sinval Cabral de Souza Junior	não profissionali	outra	sem publicaç	ocupa/ocupou	de 2 até 5 anos
Tarcísio Paulinelli Raposo	profissionalizant	administraçã	sem publicaç	ocupa/ocupou	de 5 até 10 ano
Waldir de Mello	profissionalizant	administraçã	sem publicaç	ocupa/ocupou	de 5 até 10 ano
Wanderson Alves Costa	profissionalizant	administraçã	sem publicaç	ocupa/ocupou	de 2 até 5 anos

Quinta-feira, 24 de Junho de 1999

Página 2 de 14



Handwritten signature

Handwritten signature



TITULAÇÃO

Graduação:	7	35,00	%
Especialização:	13	65,00	%
Mestrado:	0	0,00	%
Doutorado:	0	0,00	%
Total Docentes:	20	100,00	%

Doutores e Mestres 0 %

Conceito atribuído conforme os critérios abaixo:

A - mais de 55% de mestres e/ou doutores, sendo no mínimo 10% destes doutores.

B - de 41% a 55% de mestres e doutores.

C - mais de 25% até 40% de mestres e doutores.

D - menos de 25% de mestres e doutores

Conceito: **D**

REGIME DE TRABALHO

	TEMPO INTEGRAL	TEMPO PARCIAL	HORISTA	TOTAL
Nº Docentes	0	0	20	20
Porcentagem	0,00	0,00	100,00	100,00

Conceito atribuído conforme os critérios abaixo:

A - mais de 30% em tempo integral

B - de 15 até 30% em tempo integral (ou + 60% regime parcial)

C - até 15% acima, em tempo integral ou mais de 30% em regime parcial

D - nenhuma das hipóteses acima.

Conceito: **D**

Nº DE DOCENTES COM GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

OBS. Somente são considerados os docentes das disciplinas profissionalizantes.

Nº de docentes das disciplinas profissionalizantes com graduação em Administração: **75,00 %**

Conceito atribuído conforme os critérios abaixo:

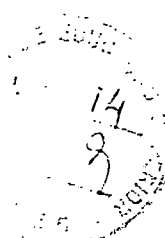
A - acima de 80%

B - de 60 a 80%

C - de 40 a 60%

D - menos de 40%

Conceito: **B**



[Handwritten signature]



Nº DE DOCENTES COM PELO MENOS 3 PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS NOS ÚLTIMOS 3 ANOS

Docentes com pelo menos 3 publicações: 0,00 %

Conceito atribuído conforme os critérios abaixo:

- A - mais de 50%
- B - de 30 a 49%
- C - de 10 a 29%
- D - menos de 10%

Conceito: D

EXPERIÊNCIA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR EM QUALQUER IES DE MAIS DA METADE DOS DOCENTES

A - Mais de 10 anos	1
B - Mais de 5 até 10 anos	7
C - Mais de 2 até 5 anos	6
D - Até 2 anos	6

Total de docentes: 20

Conceito: C

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÃO ACADÊMICA

OBS. Somente são considerados os docentes das disciplinas profissionalizantes.

Docentes com experiência não acadêmica: 87,50 %

Conceito atribuído conforme os critérios abaixo:

- A - mais de 50%
- B - de 30 a 49%
- C - de 10 a 29%
- D - menos de 10%

Conceito: A

QUALIFICAÇÃO E REGIME DE TRABALHO DO RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO OU DIREÇÃO DO CURSO

Conceito atribuído conforme os critérios abaixo:

- A - mestre ou doutor com tempo integral (40h)
- B - mestre ou doutor com mais de 30h
- C - mestre ou doutor com 20 a 30 h
- D - Outros

Conceito: D

15
3

[Handwritten signature]



AVALIAÇÃO GLOBAL DA QUALIFICAÇÃO DO CORPO DOCENTE

Resumo Conceitos

Titulação:

Regime Trabalho:

Nº docentes das disciplinas profissionalizantes c/
graduação em Administração:

Nº de docentes com pelo menos 3
publicações no últimos 3 anos:

Experiência de Magistério Superior em
qualquer IES:

Experiência profissional não acadêmica:

Qualificação e regime de trabalho do responsável
pela coordenação:

Menção

CMB - 70% de conceitos A

CB - 70% de conceitos A e B

CR - 70% de conceitos A, B e C

CI - menos de 70% de conceitos A, B e C

Legenda

CMB - Condições Muito Boas

CB - Condições Boas

CR - Condições Regulares

CI - Condições Insuficientes

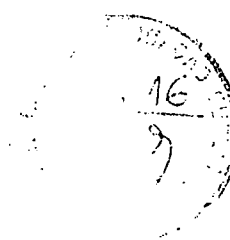
Escala

A - Excelente C - Razoável

B - Bom D - Péssimo

Titulação Acadêmica, Regime de Trabalho, Experiência profissional não acadêmica e Qualificação e regime de trabalho do coordenador do curso são essenciais para os conceitos "CB" e "CMB"

Conceito do Grupo "Corpo Docente":



[Handwritten signature]



Organização Didático-Pedagógica

MISSÃO DO CURSO

Conceito será atribuído conforme os critérios abaixo:

- A - a razão/finalidade do curso de Administração está clara para os segmentos envolvidos, principalmente em relação às expectativas dos públicos internos e externos.
- B - a razão/finalidade do curso de Administração está clara para os segmentos envolvidos, embora sem relação com as expectativas dos públicos internos e externos.
- C - a razão/finalidade do curso de Administração está parcialmente clara para os públicos internos e externos.
- D - a razão/finalidade do curso de Administração não está clara para os públicos internos e externos.

Conceito:

OBJETIVOS DO CURSO

Conceito será atribuído conforme os critérios abaixo:

- A - Os objetivos do curso são muito consistentes com a realidade local e/ou nacional e estão sendo realmente implementados
- B - Os objetivos do curso são razoáveis com a realidade local e/ou nacional e estão sendo realmente implementados
- C - Os objetivos do curso são razoáveis com a realidade local e/ou nacional e estão sendo parcialmente implementados
- D - Os objetivos do curso são limitados e não estão sendo implementados

Conceito:

PERFIL PROFISSIONAL (EGRESSO) PRETENDIDO PELO CURSO

Conceito será atribuído conforme os critérios abaixo:

- A - As competências e habilidades que estão sendo desenvolvidas no curso são muito condizentes com a missão/finalidade, objetivos e o perfil de egresso desejado.
- B - As competências e habilidades que estão sendo desenvolvidas no curso são razoavelmente condizentes com a missão/finalidade, objetivos e o perfil de egresso desejado.
- C - As competências e habilidades que estão sendo desenvolvidas no curso são parcialmente condizentes com a missão/finalidade, objetivos e o perfil de egresso desejado.
- D - As competências e habilidades que estão sendo desenvolvidas no curso são limitadamente condizentes com a missão/finalidade, objetivos e o perfil de egresso desejado.

Conceito:

17
2

PL



**ADEQUAÇÃO DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E DA ESTRUTURA CURRICULAR AOS
OBJETIVOS, PERFIL, COMPETÊNCIAS E HABILIDADES**

Conceito será atribuído conforme os critérios abaixo:

A - os conteúdos programáticos das matérias de formação básica, instrumental, profissional, complementar e do estágio supervisionado, favorecem muito o desenvolvimento de competências e habilidades, assim como os objetivos e o perfil do egresso pretendido pelo curso.

B - os conteúdos programáticos das matérias de formação básica, instrumental, profissional, complementar e do estágio supervisionado, favorecem razoavelmente o desenvolvimento de competências e habilidades, assim como os objetivos e o perfil do egresso pretendido pelo curso.

C - os conteúdos programáticos das matérias de formação básica, instrumental, profissional, complementar e do estágio supervisionado, favorecem limitadamente o desenvolvimento de competências e habilidades, assim como os objetivos e o perfil do egresso pretendido pelo curso.

D - os conteúdos programáticos das matérias de formação básica, instrumental, profissional, complementar e do estágio supervisionado, não favorecem o desenvolvimento de competências e habilidades, assim como os objetivos e o perfil do egresso pretendido pelo curso.

Conceito: B

HABILITAÇÕES

Conceito será atribuído conforme os critérios abaixo:

A - Os estudos e práticas correspondentes à(s) habilitação(ões) são muito bem desenvolvidos em todos os semestres no curso.

B - Os estudos e práticas correspondentes à(s) habilitação(ões) são razoavelmente bem desenvolvidos em todos os semestres no curso.

C - os estudos e práticas correspondentes à(s) habilitação(ões) são limitadamente bem desenvolvidos em todos os semestres no curso.

D - Os estudos e práticas correspondentes à(s) habilitação(ões) são pessimamente desenvolvidos em todos os semestres no curso.

Conceito: N

ALTERAÇÕES CURRICULARES

Conceito será atribuído conforme os critérios abaixo:

A - o curso não realizou, por não haver necessidade (sua estrutura curricular é excelente); ou se existem alterações curriculares estas são respaldadas pela organização didático-pedagógica do curso, flexíveis (acompanhando as transformações porque vem passando a sociedade) e estão resultando efetivamente na melhoria da qualidade do curso.

B - as alterações estão respaldadas pela organização didático-pedagógica do curso, flexíveis (acompanhando as transformações porque vem passando a sociedade), mas não estão resultando efetivamente na melhoria da qualidade do curso.

C - as alterações estão respaldadas pela organização didático-pedagógica do curso, porém não flexíveis (não acompanha as transformações porque vem passando a sociedade) e não estão resultando efetivamente na melhoria da Qualidade do curso.

D - Não há alterações curriculares, apesar de ser estritamente necessário

Conceito: A



PRÁTICAS PEDAGÓGICAS INOVADORAS

Conceito será atribuído conforme os critérios abaixo:

- A - as práticas pedagógicas inovadoras são assimiladas pela comunidade acadêmica e, efetivamente, contribuem para a consolidação da missão, objetivos, perfil e competências/habilidades.
- B - as práticas pedagógicas inovadoras são assimiladas pela comunidade acadêmica e, parcialmente, contribuem para a consolidação da missão, objetivos, perfil e competências/habilidades.
- C - as práticas pedagógicas inovadoras são assimiladas parcialmente pela comunidade acadêmica e, parcialmente, contribuem para a consolidação da missão, objetivos, perfil e competências/habilidades.
- D - as práticas pedagógicas inovadoras não são assimiladas pela comunidade acadêmica e, pouco contribuem para a consolidação da missão, objetivos, perfil e competências/habilidades.

Conceito: **B**

PRÁTICAS FORMAIS DE AVALIAÇÃO

Conceito será atribuído conforme os critérios abaixo:

- A - estão explícitas nos planos de ensino, não sendo a simples medição de resultados, mas sim um procedimento inovador e continuado que efetivamente funciona
- B - estão explícitas nos planos de ensino, não sendo a simples medição de resultados, mas sim um procedimento inovador e continuado que funciona parcialmente
- C - estão explícitas nos planos de ensino, sendo apenas medição de resultados
- D - não estão explícitas nos planos de ensino

Conceito: **C**

ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Conceito será atribuído conforme os critérios abaixo:

- A - atende bem a todos os seguintes pontos: possui uma adequada carga horária, possui um efetivo sistema de acompanhamento pelo Professor Orientador e pelo Supervisor da empresa, possui um adequado sistema de avaliação, de trabalho final e de formas de divulgação
- B - atende bem a maioria dos seguintes pontos: possui uma adequada carga horária, possui um efetivo sistema de acompanhamento pelo Professor Orientador e pelo Supervisor da empresa, possui um adequado sistema de avaliação, de trabalho final e de formas de divulgação
- C - atende razoavelmente aos seguintes pontos: possui uma adequada carga horária, possui um efetivo sistema de acompanhamento pelo Professor Orientador e pelo Supervisor da empresa, possui um adequado sistema de avaliação, de trabalho final e de formas de divulgação
- D - atende limitadamente aos seguintes pontos: possui uma adequada carga horária, possui um efetivo sistema de acompanhamento pelo Professor Orientador e pelo Supervisor da empresa, possui um adequado sistema de avaliação, de trabalho final e de formas de divulgação

Conceito: **B**



EMENTÁRIOS E BIBLIOGRAFIAS

Conceito será atribuído conforme os critérios abaixo:

A - o curso possui os planos de ensino de todas as disciplinas (ementários, objetivos, conteúdos programáticos, metodologia de ensino-aprendizagem, sistema de avaliação e cronograma) e atende a todas as informações constantes do roteiro do avaliador

B - o curso possui os planos de ensino de todas as disciplinas (ementários, objetivos, conteúdos programáticos, metodologia de ensino-aprendizagem, sistema de avaliação e cronograma) e atende parte das informações constantes do roteiro do avaliador

C - o curso possui os planos de ensino de todas as disciplinas (ementários, objetivos, conteúdos programáticos, metodologia de ensino-aprendizagem, sistema de avaliação e cronograma) atendendo insuficientemente as informações constantes do roteiro do avaliador

D - o curso possui os planos de ensino de todas as disciplinas (ementários, objetivos, conteúdos programáticos, metodologia de ensino-aprendizagem, sistema de avaliação e cronograma), mas não atende as informações constantes do roteiro do avaliador

Conceito: **B**

BIBLIOGRAFIAS

Conceito será atribuído conforme os critérios abaixo:

A - a bibliografia é atualizada e adequada ao conteúdo programático proposto na maioria das disciplinas ministradas, quando se leva em conta os objetivos, perfil e as competências e habilidades.

B - a bibliografia é atualizada, porém, não é adequada ao conteúdo programático proposto na maioria das disciplinas ministradas, quando se leva em conta os objetivos, perfil e as competências e habilidades.

C - a bibliografia é parcialmente desatualizada e não está em conformidade com conteúdo programático proposto na maioria das disciplinas ministradas, quando se leva em conta os objetivos, perfil e as competências e habilidades.

D - a bibliografia é bastante desatualizada e não está em conformidade com conteúdo programático proposto na maioria das disciplinas ministradas, quando se leva em conta os objetivos, perfil e as competências e habilidades.

Conceito: **B**

PROCESSO DE AUTO-AVALIAÇÃO

Conceito será atribuído conforme os critérios abaixo:

A - avalia os aspectos docentes, estruturais e pedagógicos do curso, assim como também desenvolve um trabalho de acompanhamento e avaliação dos ingressos e egressos

B - avalia os aspectos docentes, estruturais e pedagógicos do curso, mas não desenvolve um trabalho de acompanhamento e avaliação dos ingressos e egressos

C - avalia apenas dois dos seguintes aspectos: docentes, estruturais e pedagógicos

D - avalia apenas um dos seguintes aspectos: docentes, estruturais e pedagógicos

Conceito: **C**



AVALIAÇÃO GLOBAL DA ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

Resumo Conceitos

Missão do curso:
Objetivos do curso:
Perfil profissiográfico pretendido pelo curso:
Adequação dos conteúdos e da estrutura:
Habilitações:
Alterações curriculares:
Práticas pedagógicas inovadoras:
Práticas formais de avaliação:
Estágio supervisionado:
Ementários e bibliografias:
Bibliografias:
Processo de auto-avaliação:

Escala

A - Excelente C - Razoável
B - Bom D - Péssimo

Menção

CMB - 70% de conceitos A
CB - 70% de conceitos A e B
CR - 70% de conceitos A,, B e C
CI - menos de 70% de conceitos A, B e C

Legenda

CMB - Condições Muito Boas
CB - Condições Boas
CR - Condições Regulares
CI - Condições Insuficientes

Adequação dos conteúdos e da estrutura, Estágio supervisionado e Ementários e Bibliografias são essenciais para os conceitos "CB" e "CMB"

Conceito do Grupo "Organização Didático-Pedagógica":



Quinta-feira, 24 de Junho de 1999

Página 10 de 14

12



Instalações

ACERVO BIBLIOGRÁFICO DO CURSO (LIVROS)

Conceito será atribuído conforme os critérios abaixo:

- A - Mais de 1.600 títulos sendo 50% editados a partir de 1990.
- B - De 1.300 a 1.600 títulos sendo 50% editados a partir de 1990.
- C - De 1.000 até 1.300 títulos sendo 50% editados a partir de 1990.
- D - Menos de 1.000 títulos sendo 50% editados a partir de 1990.

Conceito: C

ACERVO BIBLIOGRÁFICO DO CURSO (PERIÓDICOS)

Conceito será atribuído conforme os critérios abaixo:

- A - Mais de 30 periódicos
- B - De 20 até 29 periódicos
- C - De 10 até 19 periódicos
- D - Menos de 9 periódicos

Conceito: C

ACERVO DE FITAS DE VÍDEO DO CAMPO DA ADMINISTRAÇÃO

Conceito será atribuído conforme os critérios abaixo:

- A - Mais de 200 fitas vídeos
- B - De 150 até 199 fitas vídeos.
- C - De 100 até 149 fitas vídeos.
- D - Menos de 99 fitas vídeos.

Conceito: D

Nº DE COMPUTADORES EXCLUSIVOS PARA ENSINO E NO MÍNIMO PENTIUM 100, COM 16MB DE MEMÓRIA RAM

Nº de computadores exclusivos para o ensino: 30

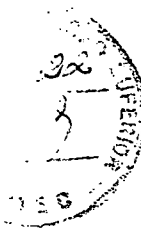
Conceito será atribuído conforme os critérios abaixo:

- A - Maior que 2 h por dia / aluno
- B - Maior ou igual a 1,5 h por dia / aluno
- C - Maior ou igual a 1 h dia / aluno
- D - Menor que 1 h por dia / aluno

$$R = 12 / (n^{\circ} \text{ alunos} / n^{\circ} \text{ computadores})$$

$$R = 1,33$$

Conceito: C



m

[Signature]



INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS MATERIAIS

Itens Avaliados		Nota
A	Espaço físico disponível adequado ao número de alunos por turma e atividade propo	A
B	Iluminação e ventilação adequados às atividades desenvolvidas bem como a perma	B
C	Instalações sanitárias e outras facilidades adequadas aos docentes, discentes e funci	C
D	Instalações especiais (laboratórios, biblioteca, auditório, sala de multimeios)	C
E	Existência de convênios para o uso de instalações / equipamentos.*	C
F	Plano de expansão.*	C

* Caso não existam por absoluta falta de necessidade, atribuir o conceito "N" (não se aplica)

Legenda

Menção

CMB - 70% de conceitos A
CB - 70% de conceitos A e B
CR - 70% de conceitos A,, B e C
CI - menos de 70% de conceitos A, B e C

Escala

A - Excelente
B - Bom
C - Razoável
D - Péssimo

Conceito: **C**

AVALIAÇÃO GLOBAL DAS INSTALAÇÕES

Resumo Conceitos

Acervo bibliográfico do Curso (Livros): **C**
Acervo bibliográfico do Curso (Periódicos): **C**
Acervo de fitas de vídeo do campo da Adm. **D**
Nº de computadores exclusivos para ensino: **C**
Infra-estrutura e recursos materiais: **C**

Escala

A - Excelente C - Razoável
B - Bom D - Péssimo

Menção

CMB - 70% de conceitos A
CB - 70% de conceitos A e B
CR - 70% de conceitos A,, B e C
CI - menos de 70% de conceitos A, B e C

Legenda

CMB - Condições Muito Boas
CB - Condições Boas
CR - Condições Regulares
CI - Condições Insuficientes

Acervo bibliográfico do curso(Livros) e
Acervo bibliográfico (Periódicos) são
essenciais para os conceitos "CB" e
"CMB"

Conceito do Grupo "Instalações": **CR**



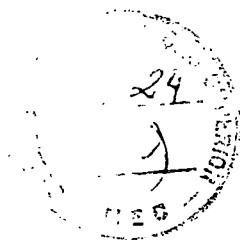
Recomendações

Recomendações Corpo Docente

VIDE ANEXO PARECER CONCLUSIVO.

Recomendações Organização Didático-Pedagógica

Recomendações Instalações



Quinta-feira, 24 de Junho de 1999

Página 13 de 14

PC

[Assinatura]



Conceito Global

CORPO DOCENTE

CI

ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA

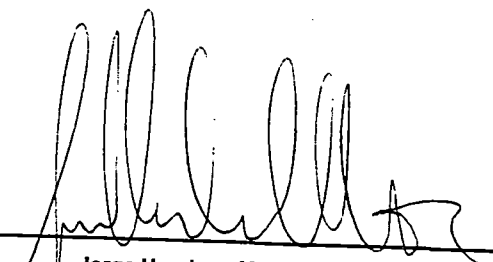
CB

INSTALAÇÕES

CR

Barra do Garças , 23/06/99


Ronaldo Laport
UFRJ


Jorge Henrique Mariano Cavalcante
Ceuma



PARECER CONCLUSIVO

I – DADOS BÁSICOS DA INSTITUIÇÃO/CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº: _____

MANTENEDORA: ABEC – Associação Barragarcense de Educação e Cultura

INSTITUIÇÃO: Faculdades Unidas do Vale do Araguaia

ENDEREÇO E TELEFONES: Rua Moreira Cabral, 1000 – setor Mariano, Barra do Garças – MT 78600-000; Fone (065) 861-1602

DATA DO ÚLTIMO RECONHECIMENTO DO CURSO: 22/12/95

Nº DE VAGAS ANUAIS PARA INGRESSO NO CURSO: 130

Nº TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS NO CURSO: 271

Nº DE PROFESSORES EM ATIVIDADE DOCENTE: 20

RESUMO DA EXPERIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS DIRIGENTES

O Diretor Pedagógico da Instituição é formado em Administração de Empresas (1993; PUCCAMP), atualmente cursando o mestrado em Administração na Universidade de São Francisco/AD Homines (início em set'98). Assumiu a Presidência da Mantenedora em 1995.

II - PARECER CONCLUSIVO SOBRE A DIMENSÃO: QUALIFICAÇÃO DO CORPO DOCENTE

Muito embora não tenha havido uma alteração em relação ao conceito D da avaliação anterior (25.11.77), a Direção da Instituição vem empenhando-se na melhoria da titulação acadêmica do corpo docente. Atualmente 08 (oito) de seus professores (incluindo o Coordenador do Curso), cursam o mestrado em Administração desde 1998, na Universidade de Guarulhos (SP). Em relação ao total de professores do curso isso representa 40% do corpo docente.

Em adição, no próximo semestre já estão inscritos outros 06(seis) docentes.

III - PARECER CONCLUSIVO SOBRE A DIMENSÃO: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DO CURSO

Quanto ao conceito global dessa dimensão não houve alteração em relação à última avaliação. Entretanto observa-se uma melhoria substancial em relação ao Estágio Supervisionado, destacando-se o desempenho da coordenação do mesmo, tendo em vista a metodologia de orientação, desenvolvida pela sua coordenadora.

Quanto ao Currículo, esse vem sofrendo modificações positivas, adequando-se não somente às exigências do MEC, como também à realidade regional.

Quanto aos processos de avaliação, existem avanços significativos a serem obtidos tanto nas suas formulações, como na aplicabilidade das suas conclusões.

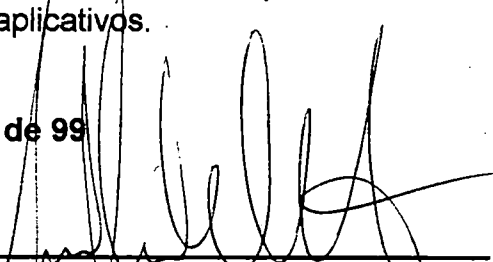
IV – PARECER CONCLUSIVO SOBRE A DIMENSÃO: INSTALAÇÕES (infra-estrutura atual do curso)

No período entre as avaliações, observa-se uma acentuada melhora nos acervos bibliográficos (livros e periódicos), com aumento de títulos baseados na bibliografia técnica das disciplinas.

Com relação à Informática, observa-se também uma expressiva melhora tanto em termos de equipamentos quanto aos aplicativos.

Barra do Garças (MT), 23 de Junho de 99

Ronaldo Laport
UFRJ



Jorge Henrique Mariano Cavalcante
CEUMA

RECOMENDAÇÕES PARA MELHORIA DA QUALIDADE DO CURSO

DADOS BÁSICOS DA INSTITUIÇÃO/CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº: _____

MANTENEDORA: ABEC – Associação Barragarcense de Educação e Cultura

INSTITUIÇÃO: Faculdades Unidas do Vale do Araguaia

ENDEREÇO E TELEFONES: Rua Moreira Cabral, 1000 – setor Mariano, Barra do Garças –MT 78600-000; Fone (065) 861-1602

DATA DO ÚLTIMO RECONHECIMENTO DO CURSO: 22/12/95

Nº DE VAGAS ANUAIS PARA INGRESSO NO CURSO: 130

Nº TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS NO CURSO: 271

Nº DE PROFESSORES EM ATIVIDADE DOCENTE: 20

RESUMO DA EXPERIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS DIRIGENTES

O Diretor Pedagógico da Instituição é formado em Administração de Empresas (1993; PUCCAMP), atualmente cursando o mestrado em Administração na Universidade de São Francisco/AD Homines (início em set'98). Assumiu a Presidência da Mantenedora em 1995.

I – RECOMENDAÇÕES PARA MELHORIA DA QUALIFICAÇÃO DO CORPO DOCENTE

Quanto ao regime de trabalho, é desejável para um melhor desempenho e comprometimento com as metas da instituição, que mais docentes venham a ter um regime integral, dedicando parte desse tempo para atividades de estudos, pesquisa e trabalhos de extensão, planejamento e avaliação.

A Instituição deverá incentivar para que o corpo docente tenha uma maior produção literária-científica (publicações em revistas especializadas, artigos científicos, anais de congresso etc) visando, um melhoramento continuado.

II – RECOMENDAÇÕES PARA MELHORIA DA ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO DO CURSO

Seja revisadas as definições da missão e objetivos, incorporando as necessidades de desenvolvimento regional, que já constam nos documentos da própria instituição.

Enfatizar a formação do administrador empreendedor, adequando as disciplinas e metodologias didático-pedagógicas para esse foco.

Definir melhor o perfil profissiográfico do egresso.

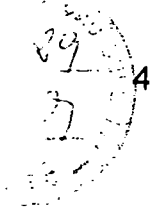
Desenvolver trabalhos com os alunos sobre temas que venham a se constituir em oportunidades de mercado, tanto local como regional.

Quanto às avaliações formais e de auto-avaliação essas deverão ser permanentemente revistas e implementadas através de mecanismos de retro-alimentação. Outrossim, os egressos e a comunidade deverão participar ativamente desses processos.

Quanto ao Estágio Supervisionado, este deverá contar com o engajamento dos professores das diversas áreas, disponibilizando maior tempo para atendimento e orientação dos alunos.

A comissão verificou uma sobrecarga de responsabilidade da coordenadora do Estágio, para garantir um mínimo de qualidade. Sugere-se que seja redimensionada o regime de trabalho da coordenação, bem como dos professores envolvidos. Ainda, uma área exclusiva para atendimento aos alunos é necessária, face às dificuldades atuais verificadas.

Recomenda-se uma atualização permanente das bibliografias das disciplinas, porquanto observou-se que, para algumas disciplinas, não se encontram referências a livros já amplamente aceitos pela maioria das universidades.



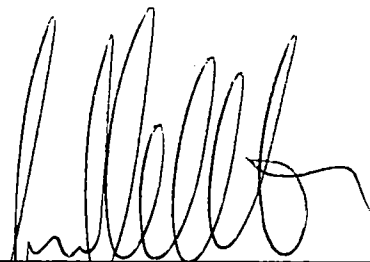
III – RECOMENDAÇÕES PARA MELHORIA DAS INSTALAÇÕES (infra-estrutura atual do curso)

Elaboração de sumários correntes para favorecer a disseminação de informações junto aos diferentes segmentos envolvidos no Curso.

Definição de políticas de aquisição que assegurem a atualização permanente do acervo (livros, periódicos e fitas de vídeo) com a participação dos professores.

Barra do Garças (MT), 23 de Junho de 99

Ronaldo Laport
UFRJ



Jorge Henrique Mariano Cavalcante
CEUMA

**Planilha Comparativa dos Conceitos obtidos em cada item nas Dimensões:
Corpo Docente, Projeto Pedagógico e Instalações.**

ATENÇÃO

Os conceitos para cada item devem ser justificados no parecer conclusivo do relatório.

CORPO DOCENTE		
	1998	1999
a) titulação		
b) regime de trabalho	D	D
c) número de docentes com graduação em Administração	D	D
d) número de docentes com pelo menos 3 publicações científicas nos últimos 3 anos	D	D
e) experiência no magistério superior em qualquer IES	C	B
f) experiência profissional não acadêmica	A	B
g) qualificação e regime de trabalho do Responsável pela Coordenação ou Direção do curso	D	D
CONCEITO GLOBAL		CI

PROJETO PEDAGÓGICO		
	1998	1999
a) missão/finalidade do curso		
b) objetivos do curso	B	B
c) perfil profissiográfico (de egresso) pretendido pelo curso	B	B
d) distribuição da carga horária segundo o currículo mínimo	B	B
e) habilitações	A	-
f) alterações curriculares	-	N
g) práticas pedagógicas inovadoras	A	A
h) práticas formais de avaliação	B	B
i) estágio supervisionado	C	C
j) ementários	B	B
k) bibliografias	B	B
l) processo de auto-avaliação	B	B
CONCEITO GLOBAL		CB

INSTALAÇÕES		
	1998	1999
a) acervo bibliográfico do Curso (Livros)	D	C
b) acervo bibliográfico do Curso (Periódicos)	D	C
c) acervo de fitas de vídeo do campo da Administração	C	D
d) nº de computadores exclusivos para ensino e no mínimo Pentium 100, com 16 MB de memória RAM	C	C
e) infra-estrutura e recursos materiais (Conceito Global do item "e")	C	C
CONCEITO GLOBAL		CR

31 6

7 2 5

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

V – PARECER FINAL

CONCEITO GLOBAL

CORPO DOCENTE:

CI

PROJETO PEDAGÓGICO:

CB

INSTALAÇÕES:

CR

Equivalência dos Conceitos:

A = CMB (Conceito Muito Bom)

B = CB (Conceito Bom)

C = CR (Conceito Regular)

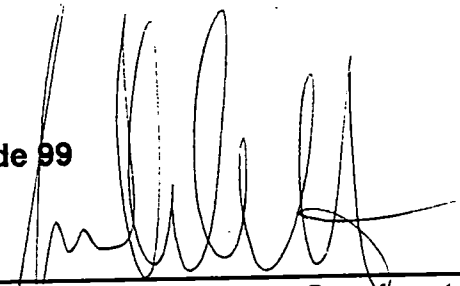
D = CI (Conceito Insuficiente)

A Comissão Avaliadora, infra assinada, RECOMENDA A RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO, ministrado pela Faculdades Unidas do Vale do Araguaia, Mantido pela ABEC – Associação Barragarcense de Educação e Cultura.

Obs: o prazo da renovação do reconhecimento será estipulado pela CEEAD após análise do relatório.

Barra do Garças (MT), 23 de Junho de 99

Ronaldo Laport
UFRJ



Jorge Henrique Mariano Cavalcante
CEUMA